DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

Poder Legislativo 9
Atos Oficiais 9
Outros atos oficiais 9
Atos Legislativos 10
Resumo da Sessão 10
Outros Atos 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 058/2023

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 4.580/2023, de 25 de setembro de 2023 via plataforma 1doc. por intermédio de Luzenite Pereira dos Santos – Vice Presidente da Associação de Moradores e União de Bairros – AMUB;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referida solicitação foi apreciada por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária na via pública abaixo discriminada nos dias 06, 13, 20 e 27/10/2023 das 17H00 às 23H00 para evento "FEIRA CULTURAL" com atrações culturais do Município, barracas de produtos alimentícios e de artesanatos proporcionando a população local dos bairros adjacentes cultura e entretenimento.

> **RUA JOSÉ LEOCÁDIO – CRUZAMENTO RUA JOSÉ LEONEL E RUA 5 - SISTEMA DE LAZER I "ANTONIO MILITELLO NETTO" -** Bairro Arthur Galvão de Melo, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento CULTURAL serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 059/2023

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o memorando nº 9.389, em 18/08/2023 via 1 doc. por Maria Luciana da Silva Sant'Ana - Diretora do Departamento de Cultura;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária das vias públicas abaixo discriminadas no dia 08/10/2023 para a "3º PEDAL SOLIDÁRIO", com saída da Praça Getúlio Vargas às 07H00 até o Centro de Eventos no Balneário Represa Laranja Doce.

> **AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS – DEFRONTE À PRAÇA GETÚLIO VARGAS E RUA 09 DE JULHO DEFRONTE DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO,** Centro - neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento "CICLÍSTICO", serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 08 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT

COMCULT
Conselho Municipal de Cultura
Martinópolis - SP

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA (COMCULT) GESTÃO 2023/2025. Aos **03 (três)** dias do mês de **outubro** do ano de **2023** às **14h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os presentes, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – A Vice Presidente do COMCULT Maria Luciana Da Silva Sant'Ana saúda a todos, informa a ausência por motivos particulares da Presidente Geovana Rodrigues Cardoso Muniz, como também a ausência da primeira e segunda secretaria, sendo assim solicita para o conselheiro Guilherme Almino Carvalho Faura auxiliá-la nos trabalhos de secretaria, e dá abertura à reunião com as seguintes pautas: **PRIMEIRA PAUTA – CONFERENCIA MUNICIPAL DA CULTURA** – a Vice Presidente abre as deliberações em relação a conferencia municipal da cultura e sua programação – planejada, previamente, juntamente com o departamento de cultura em referência a última ata – ressaltando que os eixos do evento estão definidos, sendo eles cinco eixos com seus respectivos palestrantes e suas pautas e o evento está definido como um todo, sendo assim, restando unicamente uma definição formal dos horários a serem definidos para questões logísticas. **SEGUNDA PAUTA – BOLSA BANDA** – a Vice Presidente abre uma nova pauta a respeito do programa Bolsa Banda e uma denuncia que ocorreu a respeito de uma irregularidade de um instrumento, na qual foi tratada em reunião e discutida sobre a melhor forma de tratar sobre o caso, foi sugerido também fazer um levantamento sobre os instrumentos para que fosse conferida a quantidade dos mesmos. O vereador Ricardo Trombini presente na reunião se colocou a disposição para a criação de uma lei que legaliza o empréstimo dos instrumentos da banda aos componentes da mesma inclusive aos alunos da bolsa banda para assim não atrapalhar nos estudos musicais e não deixar duvida quanto a saída dos instrumentos do departamento. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, o vereador Ricardo Trombini solicitou providencias deste conselho em relação à deliberação do dia 24/03/2023 em relação ao uso de áreas adjacentes de imóveis tombados através da lei complementar nº 95, de 31/10/2006, que não foi respeitada pelo poder executivo municipal ao descaracterizar o local com a instalação de containeres. E não havendo quem se manifestasse a Vice Presidente do COMCULT Maria Luciana Da Silva Sant'Ana declarou encerrada a sessão, às **14h55min,** do que para constar, eu secretário ad hoc Guilherme Almino Carvalho Faura, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminhada a Casa dos Conselhos para providencias legais.

VICE PRESIDENTE - MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA
SAMUEL BARROS CORDEIRO
GUILHERME ALMINO CARVALHO FAURA Guilherme Almino Carvalho Faura
FLAVIO HENRIQUE DE MELLO
CÉLIA SUEIRA GRACIANO DA SILVA
TELMA ELAINE DOS SANTOS

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

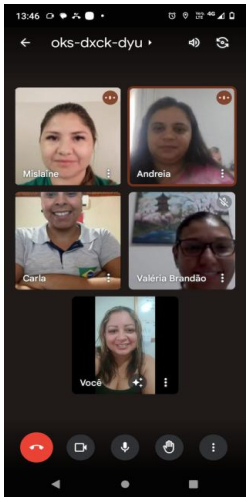
DATA 03/10/2023

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA	
	SÉRGIO ALAN DE SOUZA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAMUEL BARROS CORDEIRO	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ELISABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA	
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
	PATRICIA KELLY A. PEIXOTO GRACIANO	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	SILVIA MARIA ROCHA	
	GUILHERME ALMINO CARVALHO FAURA	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	ESTER RAMIRO DE BARROS MATHEUS	
	WELLEN DA SILVA PEDROSA	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	GEOVANA RODRIGUES CARDOSO MUNIZ	
	FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	MARIA CLARA MUNIZ MENDES	
	CÉLIA SUEIRA GRACIANO DA SILVA	
SOCIEDADE CIVIL MEIOS DE COMUNICAÇÃO	ADERNIL DE SOUZA	
	ANTÔNIO CARLOS BATISTA MARCONDES	
VISITANTE	EMERSON PEDROSA	
Visitante	Simone Leite	
VEREADOR	FERNANDO M. PALENCA	
VEREADOR	RICARDO TROMBINI	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 03** DA **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** em **02 de Outubro de 2023**, às 13h30 Reuniram-se via vídeo conferência conforme "print" da tela no sentido de comprovar a presença dos conselheiros e convidados presentes. **ABERTURA** - A Presidente CMAS Carla Roberta de Jesus dos Anjos cumprimenta a todos e esclarece que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp as documentações para que os conselheiros apreciassem a respeito da pauta deliberatória. **PRIMEIRA PAUTA** – Aceite de Oferta de Confinanciamento de Benefícios eventuais na modalidade de vulnerabilidade Temporária, no valor de R$ 9.545,24 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) advindo do Estado. A presidente passa a palavra para Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize onde a mesma discorreu sobre os benefícios eventuais e a importância do aceite da oferta para atendimento das famílias vulneráveis de acordo com a Lei Municipal nº 2979/2017 e a regulamentação do SUAS da Lei Ordinária nº 3231 de 15 de dezembro de 2021 obtendo o **PARECER FAVORÁVÉL** pelos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 13h50 qual essa ata foi redigida por mim, Priscila Vieira Marcelino, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
PRISCILA VIEIRA MARCELINO
VALÉRIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA
MISLAINE ACUNA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2023 CMAS

ACEITE DE RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS),** em reunião ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n°. 2.021 de 28/11/1995, que cria o CMAS.

CONSIDERANDO, o art. 204, II, da Constituição Federal/88, estabelece como diretriz à realização das ações governamentais na área da assistência social a participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

CONSIDERANDO, art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO, Deliberação CONSEAS Nº 003 de 16 de fevereiro de 2023 – Critérios de Partilha. Portaria CIB – SP nº 08 de 06 março de 2023 e deliberação do CONSEAS Nº 09 de 09 de março de 2023.

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º Aceite de Recurso finaceiro Estadual para Beneficios Eventuais no valor de R$ 9.545,24 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) de acordo com a Deliberação do CONSEAS Nº 43 de 26 de setembro de 2023 – Critérios de Partilha. Portaria CIB – SP nº 08 de 06 março de 2023 e deliberação do CONSEAS Nº 09 de 09 de março de 2023.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Martinópolis, 02 de outubro de 2023.

Carla Roberta de Jesus dos Anjos
Presidente do CMAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA o candidato classificado e aprovado no Processo Seletivo nº 01/2023, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00 para credenciamento de estudantes na função de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO**, portando cópias dos seguintes documentos:

· RG;
· CPF;
· 02 (duas) fotos 3x4;
· Certidão de Nascimento, se solteiro(a) ou Certidão de Casamento, se casado(a);
· Comprovante de residência;
· Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
· Certificado de Reservista ou de quitação do Serviço Militar (homens maiores de 18 anos);
· Certidão negativa de antecedentes criminais (maiores de 18 anos);
· Declaração negativa de cargo público ou de atividade privada, ou caso exerça outra atividade privada, declaração constando os dias da semana e horário;
· Declaração de que o candidato não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores em exercício de função pública;
· Conta Corrente no Banco Bradesco.

DOCUMENTOS QUE O ALUNO DEVERÁ OBTER JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

· Declaração ou atestado da Instituição de Ensino onde conste se o aluno está frequente e se possui dependências, caso possua, deverá constar à quantidade. Esta Declaração poderá ser substituída pelo histórico escolar;
· Declaração ou atestado de matrícula;
· Certidão de horário das aulas da série em que se encontra matriculado;
· Atestado de boa conduta firmado pelo Diretor da Instituição ou pelo Coordenador do curso da escola ou faculdade respectiva;
· Declaração da Instituição de Ensino onde conste que o aluno está apto a firmar termo de estágio.

DIREITO (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA
07	OTTON HENRIQUE CALDEIRA MOLINA	23/10/2002	26,000

Martinópolis, 03 de Outubro de 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0482023

Fica homologado o processo supra em favor do proponente JFM EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME – Item 01, referente à aquisição de Patrulha Agrícola - Motoniveladora nova potência mínima de 140 cv e cabine fechada com ar condicionado, conforme Convênio/MDR nº 32348/2021 - Plataforma + Brasil nº 921793/2021. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 03/10/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 30 / 2023, de 02 de outubro de 2023.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Extraordinária nº 02/2023, realizada em 27 de setembro de 2023.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 348/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua José Henrique de Mello, nº 236, esquina com a Rua José Maria Sanches, em frente ao Centro Cardiológico da Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider.
- Indicação nº 349/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de palestras de conscientização para prevenção e combate ao suicídio, ajudando-se familiares e pessoas próximas a identificar situações, bem como formas corretas de agir.
- Indicação nº 350/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine realização de campanha de conscientização sobre retinoblastoma, com a realização de palestras, confecção de folhetos e cartazes, além de outras medidas que auxiliem na identificação e tratamento dessa doença, que trata-se de um tumor maligno raro originário das células da retina.
- Indicação nº 351/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine pintura do ponto de ônibus da Vila Jackelaits, Represa Laranja Doce.
- Indicação nº 352/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a colocação do nome do Estádio Municipal Lourenço Percinoto, do Teçaindá, seja por pintura, instalação de placa de identificação ou outro meio.
- Indicação nº 353/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a disponibilização de transporte urbano do Distrito de Teçaindá para Martinópolis, para hidroginástica.
- Indicação nº 354/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a verificação da viabilidade técnica e financeira para disponibilização de cama elástica, tobogã e demais brinquedos do gênero, para as crianças do Distrito de Teçaindá para o Dia das Crianças, anualmente comemorado no dia 12 de outubro.
- Indicação nº 355/2023, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, faça as comunicações necessárias e disponibilize o aparato municipal que se tiver disponível para reabertura do posto de atendimento dos Correios no Distrito de Guachos, Vila Escócia, designando-se um servidor e prédio do município para isso, se necessário.
- Indicação nº 356/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de solicitar a doação de 1 Kg de alimento não perecível na entrada da Festa de Rodeio do município, com a finalidade de doação da arrecadação às entidades de nossa cidade.
- Indicação nº 357/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização do reparo e manutenção dos aparelhos das academias ao ar livre do Balneário Laranja Doce.
- Indicação nº 358/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja feito o replantio de grama debaixo das traves do Estádio Municipal Lourenço Percinoto, Teçaindá, designando-se funcionário para zelar pelo local.
- Indicação nº 359/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para refazimento da jardinagem da Praça Luiz Biazi, Teçaindá, designando-se funcionário para zelar pelo local.
- Indicação nº 360/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos de Transportes e Cultura (se realmente for confirmada a realização de rodeio no mês de novembro em Martinópolis, conforme anunciou o Chefe do Executivo em um evento recente em Presidente Prudente), que determine a disponibilização de transporte para os moradores

dos distritos, assentamentos, represa e demais bairros afastados da cidade chegarem até o evento e retornarem após o seu término, seja por meio de ônibus, micro-ônibus ou van, conforme a demanda e capacidade do aparato público, planejando e organizando horários para melhor eficiência, com a devida divulgação por meio das ferramentas disponíveis, incluindo-se sítio oficial na internet e redes sociais.

- Indicação nº 361/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de placas de sinalizações turísticas em todas as entradas da cidade, incluindo-se o centro, e mostrando também os principais pontos turísticos da cidade como Santa Bibiana, Terminal Ferroviário, Casa das Artesãs e Balneário Laranja Doce.
- Indicação nº 362/2023, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini e Rogério da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes, tomem medidas URGENTES para que sejam instalados aparelhos de ar-condicionado nas salas de aulas da Escola Municipal Gertis dos Santos Almeida (grevilha) e manutenção no bebedouro da quadra de esportes do local.
- Indicação nº 363/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, conclua o recapeamento na Rua Joaquim Reis, Oásis Parque Residencial, no ponto localizado entre a Rua Acylon de Andrade Arraes e José Cirilo de Lira.
- Indicação n° 364/2023, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, providencie instalação de aparelho de ar condicionado e cortina de ar no Setor de Ambulância do município.
- Indicação n° 365/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, determine ao Diretor de Serviços Urbanos para realizar a retirada de entulhos da área localizada na esquina da Rua São Salvador com a Avenida Dr. Fábio Dal Fabro.
- Indicação n° 366/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, determine o fornecimento de serviço de segurança para o Balneário Laranja Doce, por meio de policiamento, para atendimento de ocorrências de urgência e emergência da população, principalmente para os finais de semana.
- Indicação n° 367/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, determine ao Diretor de Serviços Urbanos que tome providências para o conserto do padrão de energia elétrica da Quadra Municipal Célio Antonio Valentim, no bairro João Cordeiro.
- Indicação n° 368/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, providencie a manutenção e os reparos necessários na “Estrada do Bairro Matão”, com utilização de máquinas para prover tal correção, no ponto localizado entre a Farinheira e a Rodovia Assis Chateaubriand SP-425.
- Indicação n° 369/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, realize, com urgência, os esforços necessários para que seja providenciada a retirada de poste de energia localizado na MTO 010, no cruzamento com a estrada do Cristal e colocado no outro lado da estrada.
- Indicação n° 370/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, realize instalação de sonorizadores na estrada MTO 010, que está sendo pavimentada, principalmente no ponto próximo a ponte sobre o Rio do Peixe.
- Indicação n° 371/2023, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, realize instalação de estrutura para rede de vôlei na quadra do Conjunto Habitacional Tercio Emerich, no Distrito de Guachos.
- Indicação n° 372/2023, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, realize recape do asfalto do entorno da praça da Capela São João Batista, em Guachos, Vila Escócia.
- Indicação n° 373/2023, de autoria dos vereadores Leandro da Silva Valentim e Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, realize instalação de um novo bebedouro de água na Escola Municipal Gertis dos Santos Almeida.
- Indicação n° 374/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, envide esforços para realizar pintura da Pista de Skate, localizada na Avenida José da Luz Cordeiro, no Bairro Pedro e Zulmira Bergamini.
- Indicação n° 375/2023, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, envide esforços para que seja melhor cuidado o Estádio

Artur Ribeiro, localizado na Avenida Antonio Lino de Oliveira – Distrito de Guachos, com realização de limpeza periódica, organização e conserto dos portões para que não façam do campo uma criação de animais.

- Indicação n° 376/2023, de autoria dos vereadores José Elizeo Lourenço da Silva e Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, envide esforços para que seja realizada limpeza das fossas sépticas dos Assentamentos.
- Indicação n° 377/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a correção da malha asfáltica na localidade da Rua Expedito José de Lira, 57, Jardim o Pioneiro 2.
- Indicação n° 378/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para troca de lâmpadas em toda a extensão da Rua Dona Lena, Vila Epaminondas.
- Ofício nº 474/2023, do Prefeito, que responde Ofício nº 238/23, Requerimentos nº 97, 98 e 100/2023.
- Ofício n° 480/2023, do Prefeito, que responde Ofício n° 273/2023, Indicações n° 337 a 347/2023.
- Requerimento de Pesar nº 115/2023, de autoria dos vereadores Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de MARIA INÊS DE SOUZA, aos 75 anos, ocorrido no dia 12 de setembro de 2023, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 116/2023, de autoria dos vereadores Maurício Farias de Souza Júnior e demais edis, pelo passamento de SATUTA JORGE DUARTE, aos 94 anos, ocorrido no dia 17 de setembro de 2023, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 123/2023, de autoria dos vereadores Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de LUIZ ROBERTO FERREIRA, aos 69 anos, ocorrido no dia 27 de setembro de 2023, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, “Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro, no Município de Martinópolis”.
- Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, “Dispõe sobre a concessão de prioridade às entidades sociais do município de Martinópolis na utilização de espaços tendas e/ou barracas, para exposição e comercialização de seus produtos, no local destinado aos eventos realizados pelo município de Martinópolis, e dá outras providências”.
- Projeto de Lei Ordinária nº 19/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, “Determina a inclusão do código de barras tipo QR CODE nas placas de denominação de ruas e logradouros públicos e dá outras providências”.
- Projeto de Lei Ordinária nº 75/2023, de autoria do Chefe do Executivo, “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 51.138,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”. [Reforma da Base Integrada do Corpo de Bombeiros no Balneário Laranja Doce].
- Projeto de Lei Ordinária nº 76/2023, de autoria do Chefe do Executivo, “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópolis para o exercício de 2024”.
- Requerimentos nº 117, 119, 120, 121 e 122/2023 (*Vide Autorias e Ementas na Ordem do Dia*).
- Moções nº 28 e 29/2023 (*Vide Autoria e Ementa na Ordem do Dia*).

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

- Requerimento n° 117/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao Diretor do Almoxarifado, apresente as justificativas da não efetivação da emenda individual impositiva nº 04, de autoria deste vereador, para a instalação de parque infantil no Conjunto Habitacional Pedro e Zulmira Bergamini, ao lado da pista de skate, orçado no valor de R$ 11.000,00, bem como qual a previsão para a sua execução. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSENTE.**
- Requerimento n° 119/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que informe os seguintes itens com relação às diárias concedidas ao Prefeito no exercício de 2023: 1) Quais as datas das viagens; 2) Quais os valores das diárias; 3) Qual a quantidade de diárias solicitadas; 4) Quais foram os locais de destino das viagens. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSENTE.**

➢ Requerimento n° 120/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, encaminhe à Câmara o cronograma dos procedimentos a serem realizados para a execução da obra de construção do Posto de Saúde no Assentamento Chico Castro Alves, nos termos do que foi aprovado no Projeto de Lei Ordinária nº 73/2023, de autoria do Chefe do Executivo. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSENTE.**

➢ Requerimento n° 121/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente de forma detalhada as receitas e despesas do Fundo Municipal de Cultura do ano de 2023. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSENTE.**

➢ Requerimento de Urgência Especial n° 122/2023, de autoria da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: **(1)** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 51.138,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSENTE.**

2.2 Moções:

➢ Moção de Apoio n° 28/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, ao Congresso Nacional no sentido de manter a criminalização do aborto nos termos atuais previstos, sem as alterações de interpretação que se busca via ADPF nº 442. **APROVADA POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSENTE.**

➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 29/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini e demais edis, à Loja Maçônica 3 de Maio, pelo excelente trabalho, com o projeto da semana da pátria, o que vem a contribuir com a construção de nossa sociedade através da educação e do civismo, lembrando valores que devem ser construídos em nossas crianças e adolescentes. **APROVADA POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSENTE.**

2.3 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 75/2023, de autoria do Chefe do Executivo, "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 51.138,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". [Reforma da Base Integrada do Corpo de Bombeiros no Balneário Laranja Doce]. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSENTE.**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 16/2023, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 1, do Conjunto Habitacional José Manrique Castilho, no Distrito de Guachos, para Rua 'Francisco Bernardo', em homenagem a Francisco Bernardo da Silva e dá outras providências".**APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSENTE.**

AVISOS:

Tribuna Livre

Tema: "Construção do ESF Portal do Sol Assentamentos, agradecimento à Emenda Parlamentar e Recurso do Município";

Oradora: Bianca Santos Lopes **(NÃO COMPARECEU)**

Audiência Pública – 04/10/2023 às 19 horas.

Tema: Projeto de Lei Ordinária n° 50/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Município de Martinópolis a contratar com a Desenvolve SP - Agencia de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 04/09/2023 Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *Fernando Moraes Proença* **CFO** – *não houve.*	**Data: 11/09/2023** Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *não houve.* **CFO** – *não houve.*
Data: 18/09/2023 Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *não houve.* **CFO** – *não houve.*	**Data: 27/09/2023** Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** –*não houve.* **CFO** – *não houve.*

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Setembro de 2023.	
Alexandre Peres Cangussu (CFO)	0
Alzair da Silva Lopes (CJR)	0
Antonio Lúcio dos Santos (CFO)	0
Fernando Moraes Proença (COSPAP)	1
Gabriel Valões Santos (CFO)	0
Leandro da Silva Valentim (CESAS)	0
Maurício Farias de Souza Júnior (CJR)	0
Ricardo Trombini (CJR)	0
Rogério da Silva (COSPAP; CESAS)	0
Sonia Pires Bueno Chanquini (COSPAP; CESAS)	0

CJR: Comissão de Justiça e Redação;
COSPAP: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
CESAS: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
CFO: Comissão de Finanças e Orçamento.